



**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO
ESPIRITO SANTO**

GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS

O Vereador que este subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, solicitar que, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

PROJETO INDICATIVO N.º _____/2025

**Indica ao Chefe do Poder Executivo a
realização da reforma da Unidade de Saúde
do Bairro Vila Nova de Colares.**

Art. 1º - Proposta indicativa que estabelece, no âmbito do Município de Serra, a análise e a execução do projeto de reforma geral da Unidade Básica de Saúde do Bairro Vila Nova de Colares, neste município.

Art. 2º - Os benefícios desta obra consistem em proporcionar aos moradores do Bairro Vila Nova de Colares e dos bairros vizinhos um atendimento humanizado e digno

Art. 3º - A referida obra abrange a reforma geral da unidade, incluindo a ampliação da área de atendimento aos pacientes, a ativação de três consultórios atualmente desativados, bem como a substituição do sistema de ar-condicionado, que se encontra em estado avançado de desgaste, além da renovação dos computadores nos consultórios e na recepção.

Art.3º - Esta indicação entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de janeiro de 2025.

Jenilson Marques dos Santos
(Pequeno do Gás)

Rua Major Pissarra, 245 - Centro – Serra - ES – CEP: 29.176-020 – TEL: (27) Site:

www.camaraserra.es.gov.br / E-mail: gabinetejenilson@camaraserra.es.gov.br



Assinatura digital do documento em PDF, emitida em papel por meio de autenticação com o identificador 390036003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO
ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR PEQUENO DO GÁS
JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a proposição deste projeto indicativo em razão das dificuldades enfrentadas pelos moradores e usuários da Unidade Básica de Saúde do bairro Vila Nova de Colares.

Atualmente, a referida unidade encontra-se em estado crítico, necessitando de uma intervenção imediata por parte do Poder Executivo, com o objetivo de garantir condições mais adequadas de dignidade humana para os pacientes que utilizam o local para tratamentos e consultas, bem como para os profissionais que ali trabalham. Destaca-se que existem consultórios desativados que precisam ser reativados, além da necessidade urgente de substituição dos equipamentos de climatização e informática da unidade, os quais se encontram em estado avançado de deterioração, o que gera transtornos tanto para os pacientes quanto para os profissionais que utilizam o ambiente.

Diante do exposto, por meio deste projeto indicativo, solicito a aprovação desta importante medida, visando atender às necessidades da população e proporcionar um serviço de saúde mais eficiente e adequado.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 13 de janeiro de 2025.

Jenilson Marques dos Santos.

Pequeno do Gás.

